



RESOLUÇÃO

O OE para 2025, aprovado com os votos de PSD/CDS, viabilizado pelo PS, que se absteve, com o voto contra do PCP, BE, PAN e Livre, e com o CH e IL a simularem, no voto desfavorável, falsas divergências, não responde às necessidades e expectativas dos trabalhadores, em particular da Administração Pública, e da população, nada faz pela defesa e melhoria dos serviços públicos, pelo contrário, e aprofunda o carácter injusto do sistema fiscal, reduzindo o IRC, cujos beneficiários são os grupos económicos, isentando de TSU e IRS os prémios de desempenho e majorando a despesa das empresas com seguros de saúde privados.

Este é um Orçamento que aprofunda a política de concentração da riqueza, de fragilização, desmantelamento e privatização dos serviços públicos e das funções sociais do Estado, nomeadamente do SNS, aprofundando as desigualdades e as dificuldades de acesso por parte da população.

Um Orçamento que, em matéria salarial, e em resultado dos acordos de empobrecimento, assinados com a UGT, mantém a política de baixos salários e pensões, agravando a pobreza.

Com efeito, num contexto em que os salários dos trabalhadores da Administração Pública são, em média, cerca de metade dos auferidos pelos seus congéneres de outros países da União Europeia, sofrendo tal degradação que se calcula que, desde 2009, e também em média, perderam cerca de três salários, a actualização salarial de apenas 2,15%, valor inferior à inflação prevista para 2025, não só não dá um impulso na urgente valorização dos salários, como não repõe sequer a perda do poder de compra verificada especialmente na última década e meia.

O Orçamento também não responde à continuada degradação da Tabela Remuneratória Única; à urgente recuperação das carreiras e profissões; à revisão do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, actualizando valores incluindo a componente do risco, abrangendo mais profissões, e à regulamentação dos subsídios de piquete, disponibilidade e isenção de horário.

Tal como não corrige o regime de acidentes em serviço e doenças profissionais, cujo famigerado artigo 41.º mantém a norma introduzida em 2014, proibitiva da acumulação de pensões com remunerações, nos casos de sinistrados a quem tenha sido atribuída incapacidade permanente parcial, com desvalorização da sua capacidade geral de ganho inferior a 30%, apesar das alterações introduzidas.

No sector empresarial mantêm-se a estagnação e a desvalorização dos salários, de carreiras e profissões; o bloqueio da contratação colectiva; o ataque ao exercício da liberdade sindical, como é o caso mais recente da ERSUC, que impediu a realização de plenários, sempre em busca de mais e mais lucro.

Ao longo dos últimos meses, os trabalhadores não pararam de lutar, com destaque para a manifestações do STAL de 25 de Jun. e 20 de Set.; a manifestação convocada pela Frente Comum de 25 de Out., para as manifestações convocadas pela CGTP-IN do passado dia 9 de Nov., e mais recentemente, com a realização de uma Tribuna Pública, frente ao Parlamento, pela reposição das indemnizações, no dia 19 de Nov., com a greve dos trabalhadores do grupo Águas de Portugal e concentração junto à sede da empresa, pela revisão do ACT, pelo aumento dos salários, no dia 21 de Nov., com a entrega do postal/abaixo-assinado *Plano de Emergência dos Trabalhadores da Administração Pública* no dia 26 de Nov.; a greve dos trabalhadores da Resinorte, dia 2/12, pela negociação de um Acordo de Empresa, pelos salários e melhores condições de trabalho, estando já agendada nova greve para 26 e 27, mantendo-se a greve ao trabalho extraordinário, assim como na ERSUC; e a luta dos trabalhadores da C.M., S.M. e empresa de estacionamento-WeMob, de Almada, hoje em greve e na rua, por melhores condições de trabalho.

Em luta estão também os Bombeiros Sapadores, pela sua valorização e dignificação profissional, exigindo respostas efectivas por parte do governo que insiste em os desrespeitar e que, perante o protesto, decidiu unilateralmente cancelar as negociações com os legítimos representantes dos trabalhadores, atitude completamente inaceitável, pelo que o STAL exige que o governo retome rapidamente as negociações e responda às reivindicações dos trabalhadores bombeiros.

Neste plano, o STAL exige a rápida conclusão do processo legislativo do Projecto de Lei 207/XVI/1 - Reconhece a profissão de bombeiro como de risco e desgaste rápido e do Projecto de Lei 208/XVI/1 - Reforça os direitos e regalias dos bombeiros, ambos da autoria do PCP, cuja aprovação e entrada em vigor o mais breve possível contribuirá para uma significativa melhoria dos direitos e das condições de trabalho dos bombeiros e para as funções que todos os dias exercem em prol da salvaguarda e do bem-estar das populações e do País.

A luta irá prosseguir este mês, com a greve dos trabalhadores do sector da recolha de resíduos da C.M de Lisboa, entre 26 a 30; da C.M. FCC Environment Portugal (dia 26), de Oeiras, igualmente do sector da recolha de resíduos nos dias 26 e 27; e com a mobilização dos trabalhadores da C.M. da Lourinhã, que exigem respostas ao caderno reivindicativo.

O STAL apela desde já à mobilização e participação do colectivo sindical nas seguintes iniciativas: - 10.^a Conferência da InterJovem, dia 23 Janeiro; 10.^a Conferência da InterReformados, em 7 de Maio; e 9.^a Conferência da CIMH - Comissão para a Igualdade entre Homens e Mulheres – 05 Jun.

O STAL sublinha ainda a importância das comemorações dos 50 anos do STAL que terão lugar ao longo de 2025, apelando desde já à mobilização e envolvimento de todos os trabalhadores para um momento que, sendo de festa, sê-lo-á sobretudo de luta ao serviço dos trabalhadores.

A Luta Continua!

Lisboa, 6 de Dezembro de 2024

A Direcção Nacional do STAL